



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

Processo: 23260.000294/2023-17

Interessado: Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Campus Limoeiro do Norte

## ANEXO 1

### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

**Nome do Curso:** Especialização em Energias Renováveis

**Área do Conhecimento:** Engenharias IV

**Endereço Eletrônico:** [https://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus\\_limoeiro/cursos/pos-graduacoes/especializacoes/energias\\_renovaveis](https://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/cursos/pos-graduacoes/especializacoes/energias_renovaveis)

**Objetivo:** Favorecer a capacitação em nível de Pós-Graduação Lato Sensu para profissionais das áreas de Engenharias e outros profissionais que atuam, ou pretendem atuar, diretamente ou indiretamente na área de energias renováveis com ênfase em disponibilidade de recursos energéticos alternativos, conversão, distribuição, utilização da energia elétrica e políticas energéticas, bem como promover o desenvolvimento tecnológico nacional.

**Público Alvo:** Profissionais com formação superior nas áreas de conhecimento de Engenharias (tecnólogos ou bacharéis) ou quaisquer graduações desde que comprovado a experiência laboral no campo técnico de energias renováveis.

**Modalidade de Oferta:** Presencial. As aulas acontecerão em encontros semanais no período noturno, totalizando de 8 a 12 horas por semana, podendo ser realizados às quartas, quintas e sextas (18h20min às 21h50min) e eventualmente aos sábados (08h às 12h), quando necessário.

**Duração do Curso:** O curso terá duração de 18 (dezoito) meses.

**Campus ofertante:** IFCE - *campus* Limoeiro do Norte.

**Local de realização das aulas:** IFCE - *campus* Limoeiro do Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Regis de Melo, Coordenador(a) do Curso de Especialização em Energias Renováveis**, em 06/07/2023, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5073194** e o código CRC **4325A7AE**.

---

---

23260.000294/2023-17

5073194v4